



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 363/2018, de 22 de fevereiro de 2018 que dispõe sobre a implantação de verba de representação no âmbito do Município de Araçoiaba/PE.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER gratificação de representação, a ser calculada sobre os vencimentos básicos aos servidores abaixo qualificados:

Matrícula	Nome	Gratificação %
26695	Daniel Otávio da Silva Junior	50%
26163	Ednaldo Tomaz da Silva	50%
26722	José Roberto Nunes	80%
26721	José Silva de Andrade	80%
06018	Luiz Ferreira da Silva	40%
26080	Marcelo Alexandre Ferreira	35%
06020	Marcos Antônio Severino de Menezes	40%
26515	Michel de Moraes Ferreira Albuquerque	50%
27143	Nicole Lima Borges	30%
06021	Nivaldo Carlos de Araújo	40%
24819	Renato Gomes de Andrade	60%
18405	Ronaldo Lopes da Silva	40%
26138	Wellington Dias de Santana	45%

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a iniciar-se em 01 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES, UCHÔA
Prefeito Municipal